Oficio nº 01/17 04 SETEMBRO DE 2017 SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP

Ao vereador da câmera municipal de são Joao da boa vista

Sr. Excelentíssimo Senhor Gérson Araújo

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 389/2017

Eu Edvaldo dos Santos Gonçalves venho pelo presente encaminhar notícia de que este município não vem cumprindo a lei nº 8.142/1990. Alei nº8.080/1990 (lei orgânica da Saúde) que também estabelece normas relativas ao Conselho Municipal de Saúde

Na noite de 19 de Agosto de 2017 foi realizada uma reunião na câmara municipal desta cidade dizendo ser a 9º conferencia Municipal de Saúde nesta reunião não cumpriu a lei 8142/90 não teve uma PRE_CONFERENCIA, não ouve anuncio em jornais, não havendo processo democrático de eleição de novos conselheiros

Não cumprindo a resolução 33/90 e 333/90 do Conselho nacional de saúde

Pedimos que enquanto não for realizada nova eleição o estado fique responsável pala gestão dos recursos repassado para a saúde do município como prevê o parágrafo único do artigo 4º da lei 8142/90

Edvaldo dos Santos Gonçalves

Rg 24.878.451-1 tel 998356704

Rua Scipião toniza nº 29 Jd Fleming

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 388 / 2017 Data/Hora: 27/09/2017 13:22

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO Nº 01/2017 ENCAMINHA NOTÍCIA DE QUE A LEI Nº 8.142/1990 NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDA